

***DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
PROVISÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados ao exercício das funções do servidor;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de preservação da regularidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento provisório do servidor LUCAS DO CARMO SANTANA, matrícula nº 6020-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - O afastamento de que trata esta Portaria possui caráter preventivo e provisório, visando assegurar a adequada apuração dos fatos, sem prejuízo da remuneração do servidor, salvo disposição legal em contrário.

Art. 3º - Durante o período de afastamento, o servidor deverá permanecer à disposição da Administração Pública para quaisquer esclarecimentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afrânio, 08 de maio de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

